

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

## **GABINETE DO PREFEITO**

## LEI Nº 6.645, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA DO CARMO FARIA (\*1942 +2014)

Autor: Ver. Dionício do Pantano

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DO CARMO FARIA a atual Rua B (SD-B), sem saída, com início na Rua conhecida como Benedito Fernandes Faria, no Loteamento São José, (São José do Pantano).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal

Eyder de Souza Lambert Chefe de Gabinete

Lump